



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **DAYBSON DEMMIS PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nºMG 17.973.003 e inscrito no CPF/MF sob nº 121.876.046-08, servidor efetivo no cargo de VIGILANTE, matrícula de nº: 2256, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Planejamento do Meio Ambiente do Município de Rubelita/MG**, retornando o servidor ao exercício de seu cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 19 de Janeiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal